

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3qasloyc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Moção de congratulação nº 1998/2019 Protocolo nº 10744/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Com fulcro no Art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registremos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

O deputado PAULO ARAUJO – PP vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário do município de QUERÊNCIA celebrado dia 19 de dezembro de 2019.

Nesta data especial de 19 de dezembro de 2019, em que se comemora o aniversário de criação deste pujante município de QUERÊNCIA, expresso minhas mais sinceras congratulações a população desse pujante Município Mato-grossense, composto por um povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças na construção de um futuro promissor.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao município de QUERÊNCIA e a toda sociedade local.

Que seja dado conhecimento desta moção à Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de QUERÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

A origem histórica do Município de Querência está ligada à saga de colonização gaúcha, que chegou ao sertão mato-grossense em data relativamente recente. Tanto é, que Querência é termo comum nos pampas gaúchos, cujo significado é lar, moradia, exatamente o que seus primeiros moradores buscavam. Assim ele foi importado para o interior mato-grossense, plantado no fértil nordeste mato-grossense, encravado na microrregião Norte do Araguaia, distante 927 km da capital Cuiabá.

Os primeiros moradores se instalaram na região a partir de 21 de maio de 1986, com surto migratório mais intenso depois de 1987, quando chegou a maioria absoluta das famílias provenientes do extremo sul brasileiro, mais especificamente do norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná, cujos habitantes descendem de alemães, italianos e poloneses.



Durante dois anos a comunidade do Projeto Querência somou 350 famílias. A data de fundação foi de 8 de dezembro de 1985. Mas, o processo de migração acelerado se deu quando elevou à categoria de Distrito do Município de Canarana, dando início a um novo ciclo de desenvolvimento, até conquistar a independência política e administrativa, pouco depois.

O Projeto Querência foi dividido em 881 parcelas entre lotes rurais, medindo 200 hectares, e chácaras. Em 1990 já tinham sido vendidos 600 lotes rurais. A população estimada era de 1,8 mil habitantes, hoje, acredita-se seja de mais de 15 mil pessoas. Não foi uma saga fácil, é o que se pensa considerando o isolamento que essa comunidade gaúcha enfrentou, dado ao difícil acesso e a grande distância dos grandes centros. Além disso, não havia rede de iluminação pública nem domiciliar regular. A primeira rede de energia elétrica foi fornecida pela Coopercana, através de um gerador de 325 KVA, sendo que a comunidade de instalação era insuficiente para atender a toda a demanda.

Em função das dificuldades de acesso e a longa distância da capital, a comunicação era difícil. Havia apenas um posto telefônico, um de correios e nenhum telégrafo. As estradas em estado precário, principalmente em Pontes danificadas, dificultando o escoamento da safra. Mas o solo era fértil e a comunidade ali instalada não desanimou, continuou otimista e determinada, superando todas as dificuldades iniciais.

Assim, apesar dos revezes, a comunidade cresceu e desenvolveu-se. A Lei Municipal nº 185, de 7 de agosto de 1991, criou o Distrito de Querência, com território jurisdicionado ao Município de Canarana. A Lei Estadual nº 5895, de 19 de dezembro de 1991 criou o Município de Querência, que nasceu fruto de projeto de colonização da Coopercana, com território de 17.850 km².

Fonte: [Portal](#) da prefeitura municipal de Querência.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual